

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**

### **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CRATO – CMPC**

A Secretaria Municipal de Cultura do Crato – SECULT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.070/2014, de 17 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.387/2026, que dispõe sobre a ampliação da composição do Conselho Municipal de Política Cultural e inclui a Comissão Municipal de Cultura Viva como segmento da sociedade civil, TORNA PÚBLICA a convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, nos termos do §2º do art. 39 da legislação vigente.

#### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo eleitoral fundamenta-se:

I – No art. 21 da Lei Municipal nº 3.070/2014;

II – Nos arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 4.387/2026;

III – No princípio da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil, assegurado na legislação municipal.

#### **2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.387/2026, o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC passa a ser composto por:

- **14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público;**
- **14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil;**

Totalizando 28 (vinte e oito) membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a paridade legal.

#### **3. DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL**

Serão eleitos 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes, representantes dos seguintes segmentos culturais:

- a) Música
- b) Tradição

- c) Artes Visuais
- d) Fotografia
- e) Audiovisual
- f) Artes Cênicas, Circo e Dança
- g) Literatura
- h) Patrimônio
- i) Memória
- j) Artesanato
- k) Moda
- l) Gastronomia
- m) Design
- n) Comissão Municipal de Cultura Viva

§1º A representação da Comissão Municipal de Cultura Viva será composta por representante eleito entre os Pontos e Pontões de Cultura certificados e em atividade no Município do Crato.

§2º É vedada a candidatura de membro da sociedade civil que exerça cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal, nos termos do §3º do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural do Ceará, no período de 16 de março a 03 de abril de 2026.

O(a) candidato(a) deverá:

- I – Possuir cadastro ativo na plataforma;
- II – Preencher o formulário específico do processo eleitoral;
- III – Anexar documento oficial com foto;
- IV – Comprovante de residência no Município do Crato;
- V – Documentação comprobatória de atuação no respectivo segmento cultural;
- VI – No caso da Comissão Municipal de Cultura Viva, comprovação de vínculo com Ponto ou Pontão de Cultura certificado (Carta de Anuência).

#### **5. DO PROCESSO ELEITORAL**

A eleição será realizada no dia 07 de abril de 2026, às 18h horas, no auditório do Centro Cultural do Araripe - RFFSA.

A votação será direta entre os pares de cada segmento cultural.

No caso da Comissão Municipal de Cultura Viva, a votação será realizada entre representantes dos Pontos e Pontões de Cultura certificados e cadastrados no Município.

#### **6. DO MANDATO**

O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme §2º do art. 39 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.387/2026.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada por Portaria da Secretaria Municipal de Cultura, observando-se a legislação municipal vigente e o Regimento Interno do CMPC.

Crato/CE, 13 de março de 2026.

Maria Fabiana Gomes Vieira  
Secretária Municipal de Cultura